



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos** referente ao **Edital de Inscrição n.º 036/15-CSMP**, datado de 30.11.2015 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas, nos dias 30.11 e 02.12.2015, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações.

Promoção à 87.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes (3.ª VECUTE), pelo critério de merecimento:

- 1. André Alecrim Marinho**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Olinda do Norte (Ordem de antiguidade: *3.º - **atualmente ocupa a 2.ª posição – 1.º quinto);
- 2. Clarissa Moraes Brito**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Presidente Figueiredo (Ordem de antiguidade: *7.º - **atualmente ocupa a 5.ª posição – 1.º quinto);
- 3. Reinaldo Alberto Nery de Lima**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manacapuru (Ordem de antiguidade: *9.º - **atualmente ocupa a 7.ª posição – 1.º quinto);
- 4. Daniel Leite Brito**, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Airão (Ordem de antiguidade: *10.º - **atualmente ocupa a 8.ª posição – 1.º quinto);
- 5. Christianne Corrêa Bento da Silva**, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais n.ºs 025/14-CSMP e 016/15-CSMP, julgados.

Lista dos Inscritos (Edital n.º 036/15-CSMP)

Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *11.º - **atualmente ocupa a 9.ª posição – 1.º quinto);

6. Rodrigo Miranda Leão Júnior, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Urucará (Ordem de antiguidade: *12.º - **atualmente ocupa a 10.ª posição – 1.º quinto);

7. André Luiz Medeiros Figueira, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Rio Preto da Eva (Ordem de antiguidade: *13.º - **atualmente ocupa a 11.ª posição – 1.º quinto);

8. Laís Rejane de Carvalho Freitas, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Iranduba (Ordem de antiguidade: *14.º - **atualmente ocupa a 12.ª posição – 1.º quinto);

9. Renata Cintrão Simões de Oliveira, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Parintins (Ordem de antiguidade: *15.º - **atualmente ocupa a 13.ª posição – 1.º quinto);

10. Elis Helena de Souza Nobile, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiranga (Ordem de antiguidade: *19.º - **atualmente ocupa a 17.ª posição – 2.º quinto);

11. Yara Rebeca Albuquerque Marinho de Paula, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maués (Ordem de antiguidade: *39.º - **atualmente ocupa a 37.ª posição – 3.º quinto).

**SECRETARIA DO C. CONSELHO
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
DO AMAZONAS**, em Manaus (AM), 12 de janeiro de
2015.


PEDRO BEZERRA FILHO
Procurador-Geral de Justiça e

*Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público, por
substituição legal*

* Quinto de Antiguidade considerando a Lista de Antiguidade datada de 26.01.2015 e publicada no Dompe em 30.01.2015.

** Quinto de Antiguidade considerando as promoções dos Editais n.ºs 025/14-CSMP e 016/15-CSMP, julgados.